

PORTARIA Nº 1.034/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora contratada sr^a. **MÁRCIA MARIA SANTOS OLIVEIRA, Mat. 968**, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias**, iniciando em 28 de novembro de 2022 e por término em 28 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 14 / 12 / 2022
